Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 08/2021 **São Jerônimo, 30 março de 2021.**

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2021:

Projeto de Lei nº 21/2021 - Altera a Lei Municipal 3.931/2021 que autorizou a contratação emergencial de Operários. **Aprovado por unanimidade**

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.